



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP N° 406/2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Ato TRT 19ª GP N° 2/2019, de 9.1.2019, que trata da percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ pelos Magistrados de primeiro e segundo graus de jurisdição deste Regional;

Considerando o teor da Portaria TRT 19ª GP N° 395/2019, que trata de afastamentos legais da Juíza Ana Cristina Magalhães Barbosa; e

Considerando as informações apresentadas pela Secretaria da Corregedoria Regional e pela Seção de Magistrados, por meio do PROAD N° 3539/2019,

R E S O L V E

AJUSTAR, para o total de 16 dias, relativo ao período de 1º a 16.6.2019, o pagamento da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ, à Exma. Sra. Juíza **ANA CRISTINA MAGALHÃES BARBOSA**, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Maceió/AL e Coordenadora do CJUSC-JT, anteriormente autorizado pela Portaria TRT 19ª GP N° 383/2019, de 4.7.2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 18 de julho de 2019.


ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargadora Presidente